



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVARÉ**

PORTARIA AVR IFSP N.º 0105/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, recomponem o **COMITÊ DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO CÂMPUS (COMPESQ)** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO / ÁREA	SIAPÉ	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	MANDATO
GUSTAVO MATARAZZO REZENDE	DOCENTE	PRESIDENTE	COORDENADOR DA CPI	2421174	PORTARIA ATUAL	Enquanto coordenador
DANIELE SOUZA DE CARVALHO	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	1512201	PORTARIA Nº AVR.0040/2019	Reconduzida até 1º/03/2023
FERNANDA PAZINI	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	3249280	PORTARIA ATUAL	1º mandato até 16/09/2023
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINICIATO	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	1296020	PORTARIA Nº AVR.0038/2020	1º mandato até 16/04/2022
LÚVIA CRISTINA DOS SANTOS	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2158674	PORTARIA Nº AVR.0032/2021	1º mandato até 29/03/2023
MARCELA PAVAN BAGAGLI	DOCENTE	TITULAR	ENGENHARIAS	1171264	PORTARIA Nº AVR.0032/2021	1º mandato até 29/03/2023
RAFAELA CASSIA PROCKNOV	DOCENTE	TITULAR	LINGUÍSTICA E LETRAS	3138425	PORTARIA Nº AVR.0140/2019	Reconduzida até 21/08/2023

Art. 2º O COMPESQ terá o Coordenador de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação ou responsável como membro permanente.

Art. 3º O referido comitê terá seus membros, exceto o presidente, com período de trabalho de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, além de não ser, preferivelmente, ocupante de cargo de direção ou função gratificada ou comissionada.

Art. 4º Os participantes do referido comitê farão jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais para membros e de até 3 (três) horas semanais para presidente.

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA Nº AVR.0010/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017, bem como suas alterações: PORTARIA Nº AVR.0023/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018; PORTARIA Nº AVR.0123/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018; PORTARIA Nº AVR.0040/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019; PORTARIA Nº AVR.0140/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019; PORTARIA Nº AVR.0038/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020 e PORTARIA Nº AVR.0032/2020, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Art. 6º Esta portaria tem vigência até o dia 16 de abril de 2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assinado Eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 16/09/2021 15:21:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224556

Código de Autenticação: 71e0203944

